
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUSTIFICATIVA PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 020/2025

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO
PÚBLICO
Nº 020/2025

Considerando o Projeto Programa Envelhe“SER”, justifica-se o processo de inexigibilidade com a entidade Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas, o qual abrangerá trinta e três idosos institucionalizados. Através deste, a entidade dará continuidade do Projeto o qual já vem sendo executado, com recursos de emendas impositivas. Proporcionará de forma permanente uma maior qualidade de vida aos mesmos, garantindo seus direitos sociais, de saúde e de convivência, acesso a ambiente saudável, além de oportunizar atividades de motivação, de convivência social, através das oficinas de: música, artesanato, jardinagem e cuidados pessoais.

Neste contexto, destaca-se que os idosos institucionalizados apresentam um perfil específico. Carência afetiva, ausência de familiares, perda de autonomia e sedentarismo, são fatores que contribuem para a grande prevalência de limitações físicas e comorbidades, refletindo em sua independência e autonomia.

Portanto, o convívio social entre idosos atrelado a prática de atividades prazerosas potencializa o envelhecimento ativo. Atividades manuais como o artesanato e música podem ser um forte aliado. Estudos revelam que a prática de trabalhos manuais desenvolvidas por idosos podem fortalecer a imagem pessoal, a socialização, bem como contribuir para a minimização de impactos decorrentes do envelhecimento e ainda permitir o surgimento de habilidades artísticas ou seu aprimoramento.

Os profissionais do Lar Oscar Vargas acreditam que estas ações serão transformadoras, fazendo com que muitos se tornem mais ativos e participativos através das oficinas oferecidas semanalmente, as quais possibilitarão um melhor desenvolvimento físico aos assistidos.

Destaca-se que o referido Projeto é oriundo de recursos recebidos de Emendas Impositivas dos seguintes vereadores: Jacira Santos, Valdir Silva, Ricardo Pires, Gabriel Diedrich, André Selistre e Ezequiel Peixoto.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:8DEED3C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/05/2025. Edição 4072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>